

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 18 minutos, na sala de Reunião das Comissões, a Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarilio, abriu a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais – CAS. Presentes os Deputados Max Maciel, Martins Machado e Pastor Daniel de Castro. A Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro foi dada por lida e, após votação, aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Em seguida, a Presidente coloca em votação os demais itens da pauta. O item nº 1 tratou da discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 877/2024**, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa. Esse projeto reconhece a Associação dos Amigos dos Autistas – AMA-DF como de relevante interesse social e cultural. O relator responsável foi o deputado Pastor Daniel de Castro. Durante a discussão, não houve manifestações. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada, resultando na sua aprovação. O item nº 2 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 775/2023**, de autoria do deputado Iolando Almeida, que trata da obrigatoriedade de estruturas acessíveis a pessoas com deficiência em inaugurações públicas no âmbito do Distrito Federal. O relator responsável é o deputado Pastor Daniel de Castro. Durante a discussão, não houve manifestações adicionais, e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada, resultando na sua aprovação. O item nº 3 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 638/2023**, de autoria do deputado Robério Negreiros, que trata da Política Distrital de Segurança Hídrica e dá outras providências. O relator responsável é o deputado Pastor Daniel de Castro. Durante a discussão, não houve manifestações e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis, com 1 ausência, e foi aprovado. A presidência é passada ao deputado Max Maciel. O item nº 4 tratou da discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 555/2023**, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que propõe alterações nos seguintes dispositivos legais: art. 59 da Lei nº 6.637/2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, e art. 8º da Lei nº 4.949/2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. O relator responsável foi o deputado Pastor Daniel de Castro. Durante a discussão, houve manifestações da deputada Dayse Amarilio e do deputado Martins Machado. Após a votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência, sendo aprovado. Reassume a presidência a deputada Dayse Amarilio. O item nº 5 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 497/2023**, de autoria do deputado Iolando Almeida, que trata da reserva de no mínimo 4 bancas de feiras livres e permanentes para pessoas com deficiência, nos editais de licitação pública no âmbito do Distrito Federal. O relator responsável é o deputado Pastor Daniel de Castro. Durante a discussão, não houve manifestações e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis, com 1 ausência, e foi aprovado. O item nº 6 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências”. O relator é o deputado Martins Machado. Durante a discussão, não houve manifestações adicionais, e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis, com 1 ausência, e foi aprovado. O item nº 7 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 879/2024**, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa. O projeto visa reconhecer como de relevante interesse social e cultural a Associação DFDOWN. O relator é o deputado Martins Machado. Não houve quem quisesse discutir. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis, com 1 ausência, e foi aprovado. O item nº 8 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 666/2023**, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz. O projeto visa reconhecer o Esporte de Surdos (Surdodesporto) como de relevante interesse desportivo e social, no âmbito do Distrito Federal. O relator é o deputado Martins Machado. Não houve quem quisesse discutir. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis, com 1 ausência, e foi aprovado. O item nº 9 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 205/2023**, de autoria da deputada Paula Belmonte, que propõe princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no Distrito Federal, visando sua estimulação precoce. O relator do projeto foi o deputado Martins Machado. Não houve discussão sobre a matéria. Na votação, o parecer recebeu 4 votos favoráveis e houve 1 ausência. Portanto, o parecer foi aprovado. O item nº 10 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2024**, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Guilherme Augusto Machado. O relator do projeto foi o deputado Martins

Machado. Durante a discussão, não houve manifestações e, portanto, a discussão foi encerrada. Na votação houve 4 votos favoráveis e 1 ausência, com isso, o parecer foi aprovado. A presidência é passada ao deputado Martins Machado. O item nº 11 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 34/2023**, proposto pela deputada Dayse Amarilio, visa alterar a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para garantir a ausência de servidor em dia de sua própria vacinação, ou para acompanhamento de vacinação de dependente menor ou dependente maior de idade com deficiência. O relator do projeto foi o deputado Max Maciel. Durante a discussão, a palavra foi concedida à deputada Dayse Amarilio e ao deputado Pastor Daniel de Castro. Após as discussões, não houve mais manifestações e a discussão foi encerrada. Na votação, houve 4 votos favoráveis e 1 ausência, assim, o parecer foi aprovado. Reassume a presidência a deputada Dayse Amarilio. O item nº 12 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 692/2023**, proposto pelo deputado Eduardo Pedrosa, visa alterar a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, para instalar mecanismos semafóricos para auxiliar a travessia de pedestres com deficiência visual. O relator do projeto foi o deputado Max Maciel. Durante a discussão, a palavra foi concedida ao deputado Max Maciel. Após as discussões, não houve mais manifestações e a discussão foi encerrada. Na votação, houve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Portanto, o parecer foi aprovado. O item nº 13 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 313/2023**, proposto pelo deputado Ricardo Vale, dispõe sobre a oferta de opções de refeições veganas na merenda escolar dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal. O relator do projeto foi o deputado Max Maciel. Não houve manifestações durante a discussão e a discussão foi encerrada. Na votação, houve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Portanto, o parecer foi aprovado. O item nº 14 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2.381/2021**, proposto pelo deputado Iolando Almeida, visa alterar a Lei nº 6.637, de 2020, para inserir os serviços de cão de serviço ou de assistência no Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. O relator do projeto foi o deputado Max Maciel. Não houve manifestações durante a discussão e a discussão foi encerrada. Na votação, houve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Portanto, o parecer pelo acatamento da emenda substitutiva apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ foi aprovado. O item nº 15 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2.372/2021**, proposto pelo deputado Martins Machado, visa reconhecer a “Dança Competitiva” como modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal. O relator do projeto foi o deputado Max Maciel. Não houve manifestações durante a discussão e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Portanto, o parecer pelo acatamento da emenda substitutiva apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ foi aprovado. Os itens nºs 16 e 17 são retirados de pauta. Assume a presidência o deputado Max Maciel. O item nº 18 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 848/2024**, de autoria do Poder Executivo, propõe alterar a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal e fixa seus vencimentos. A relatora do projeto foi a deputada Dayse Amarilio. Não houve manifestações durante a discussão e a discussão foi encerrada. Na votação, houve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Portanto, o parecer foi aprovado. O item nº 19 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 622/2023**, de autoria do deputado Martins Machado, institui a Política Distrital do Cuidado, para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de dependência. A relatora do projeto foi a deputada Dayse Amarilio. Não houve manifestações durante a discussão e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Portanto, o parecer foi aprovado. O item nº 20 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 112/2023**, de autoria do deputado Jorge Vianna, institui o Programa de Suporte Psicológico e Emocional para Servidores da Saúde, Educação e Segurança Pública – Propsi. A relatora do projeto foi a deputada Dayse Amarilio. Durante a discussão, a palavra foi concedida à deputada Dayse Amarilio e ao deputado Pastor Daniel de Castro. Após as discussões, não houve mais manifestações e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. O Projeto de Lei nº 112/2023 foi aprovado, com o acatamento das Emendas nºs 1, 3 e 4. Reassume a presidência a deputada Dayse Amarilio e, ato contínuo, passa a presidência ao deputado Pastor Daniel de Castro. O item nº 21 refere-se à discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 660/2023**, de autoria do deputado Max Maciel, propõe alterar o §3º do Art. 1º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional. A relatora do projeto foi a deputada Dayse Amarilio. Durante a discussão, a palavra foi concedida ao deputado Max Maciel. Após as discussões, não houve mais manifestações e a discussão foi encerrada. Na votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Portanto, o parecer foi aprovado. No item nº 22, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2023**, de autoria do deputado Martins Machado, propõe conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Cleidimar do Nascimento Sousa. A relatora do projeto foi a deputada Dayse Amarilio. Durante a discussão, a palavra foi concedida ao deputado Martins Machado. Após as discussões, não

